

AFIXADO EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

CARLOS SILVA  
Agente de Execução  
Cédula 1718

## EDITAL

CITAÇÃO DE AUSENTE EM PARTE INCERTA  
(artigo 244º e 248º do C.P.C.)

**Tribunal de Judicial da Comarca de Pombal – 3º Juízo**

PROCESSO: 1166/10.7TBPBL

EXECUÇÃO PARA PAGAMENTO DE QUANTIA CERTA SOB A FORMA COMUM

VALOR: 56.108,46 €

EXEQUENTE: - Caixa Crédito Agrícola Mútuo de Pombal, CRL

EXECUTADO: - Licínio Manuel Cordeiro Fernandes e Adília Maria Lopes

### OBJECTO E FUNDAMENTO DA CITAÇÃO

Correm éditos de **30 (trinta) dias**, contados da data da segunda e última publicação do anúncio, citando os ausentes, **LICINIO MANUEL CORDEIRO FERNANDES e ADÍLIA MARIA LOPES**, com última sede conhecida, respectivamente em Rua dos Vales nº 10 A – Casalinho da Foz – Mata Mourisca – POMBAL e Rua Principal nº 157 – Outeiro da Ranha – Vermoil - POMBAL, para no prazo de **20 (vinte) dias**, decorrido que sejam os dos éditos, pagarem ou para se oporem à execução e no mesmo prazo á penhora, no âmbito do processo acima identificado, nos termos do nº 6 do artigo 812 e nº 1 do artigo 813º, ambos do Código Processo Civil (CPC).-----  
O requerimento executivo e respectivos anexos encontram-se à disposição do(s) executado(s) na Secretaria do Tribunal, identificado em epígrafe. -----

### MEIOS DE OPOSIÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 60º do C.P.C. e tendo em consideração o valor do processo, para se opor a execução é obrigatória a constituição de mandatário.-----

### COMINAÇÃO EM CASO DE REVELIA

Caso não se oponha à execução no prazo supra indicado, não pague ou caucione a quantia exequenda, seguem-se os termos do artigo 821º e seguintes do C.P.C., sendo promovida a venda dos bens penhorados necessários para garantir o pagamento da quantia exequenda, acrescido de 10 %, nos termos do disposto no nº3 do artigo 821º do C.P.C.-----

### PAGAMENTO, DESPESAS E HONORÁRIOS

O Executado poderá efectuar o pagamento da quantia exequenda junto do escritório do signatário nos dias e horas constantes do rodapé.-----

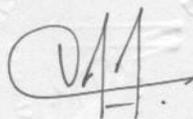
A quantia exequenda acrescem, para além dos juros calculados nos termos do pedido, a taxa de justiça inicial e os honorários e despesas do Agente de Execução.-----

Este edital encontra-se afixado na porta da última sede conhecida do(a) executado(s), na Junta de Freguesia da última residência/sede do(a) executado(s) e no Tribunal Judicial. -----

São também publicados dois anúncios consecutivos no Jornal "CORREIO DE POMBAL".-----

Os referidos prazos começam a contar da data da publicação do último anúncio.-----

O Agente de Execução,



**CARLOS SILVA**  
AGENTE DE EXECUÇÃO

Cont. N.º 143 005 073 - Céd. Prof. 1718

COMARCA DE ANSIÃO

Rua Dr. Botelho de Queirós, nº1 3240-130 Ansião  
Telf. 236 677 268 Fax. 236 677 268 e.mail: 1718@sollicitador.net  
Horário de atendimento: Dias Úteis das 16h30 às 18h30

ATENDIMENTO: Dias Úteis: 15H00 às 18H30  
R. Dr. Botelho de Queirós, 3 - Lj. 1 - 3240-130 ANSIÃO  
Telef./Fax 236 677 268 - Tlm. 963 380 969